



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.123, de 11 de abril de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	11 – SECRETARIA DE SAÚDE
---------------	---------------------------------

Função Programática		1030210032.158000 - Man. Dos Serviços Especializados e apoio diagnóstico			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-PJ	1500	0040	336	500.000

TOTAL ÓRGÃO R\$	500.000
------------------------	----------------

TOTAL ART 1º R\$	500.000
-------------------------	----------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	11 – SECRETARIA DE SAÚDE
---------------	---------------------------------

Função Programática		1030210031.057000 – Readequação do Hospital Santa Rita			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1500	0040	307	500.000

TOTAL ÓRGÃO R\$	500.000
------------------------	----------------

TOTAL ART 2º R\$	500.000
-------------------------	----------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 11 de abril de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO